

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

**ATA DA 196ª - CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, de forma virtual, reuniram-se em Conselho Fiscal, atendendo convocações do Diretor Administrativo Financeiro da CEASA/PR, Senhor João Luiz Buso, através dos ofícios CEASA/PR, 069/2024, 070/2024 e 071/2024, DAF de 22/07/2024, cujo teor é o que segue: “Convocamos Vossa Senhoria para participar de reunião virtual do Conselho Fiscal, da CEASA/PR, a ser realizada na data de 29/07/2024 (segunda-feira), às 14:30 horas, através da plataforma “Google Meet” em atendimento ao Artigo 42 do Estatuto Social, com a seguinte **Ordem do Dia: 1. Análise dos Índices de Inadimplência da CEASA/PR; 2. Análise do Balancete do 1º semestre de 2024 da CEASA/PR; 3. Análise da situação financeira e orçamentária do 1º semestre de 2024 da CEASA/PR; 4. Outros assuntos de interesse da sociedade.**” Atenderam à convocação **Natalino Avance de Souza, Natan Sperafico e Luis Gustavo Pupio**. Como convidados, os representantes da CEASA/PR: João Luiz Buso, Diretor Administrativo Financeiro e Gabrielle Ribeiro dos Santos, Gerente da Divisão Financeira e Contadora CRC/PR 77.811/O-0. O Presidente do Conselho, Sr. Natalino Avance de Souza, declara aberta a sessão virtual, informando que Gabrielle Ribeiro dos Santos exercerá as funções de secretária da reunião. Após, foi dado o início à reunião do Conselho Fiscal da CEASA/PR.

Item 1 da Ordem do dia: Análise dos Índices de Inadimplência da CEASA/PR. O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. João Luiz Buso, apresenta a evolução dos índices de inadimplência, com a evolução histórica desde o período pós-pandemia e declara que a metodologia de cálculo se manteve a mesma, visando não perder o referencial. Ato contínuo, comenta os regulamentos aprovados pelo Conselho de Administração, em 2023, com a aprovação de métodos de parcelamento e alterações no Regulamento de Mercado que possibilitaram medidas mais efetivas para cobrança, trazendo bons resultados. Destaca também que a inadimplência inclui apenas valores em aberto com permissionários, pois a inadimplência dos produtores é zero, devido ao sistema de agendamento, que permite a utilização do espaço apenas com pagamento do ato do agendamento, através de boleto ou cartão. Conforme gráficos demonstrados, aponta que a inadimplência hoje é de 1,84% e que, nos últimos 12 meses, fechados em maio de 2024, houve um crescimento de 0,17% de inadimplência (1,84% em relação ao rateio). Além disso, comenta que, mesmo com esse crescimento pontual, a projeção é de uma queda de 35% no ano. Por fim, estabelece a meta de 1,0% para a inadimplência em 2025.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

**ATA DA 196ª - CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO**

Gráfico3

Evolução de Inadimplência Mensal
(Em milhares de R\$)

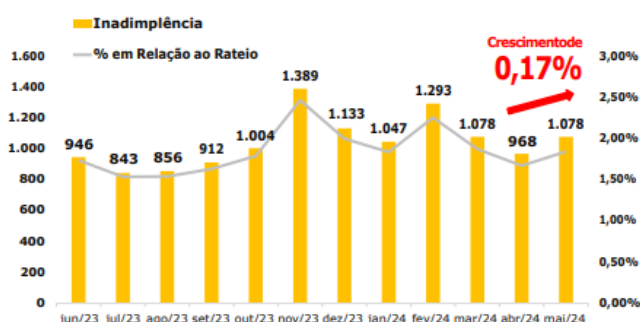
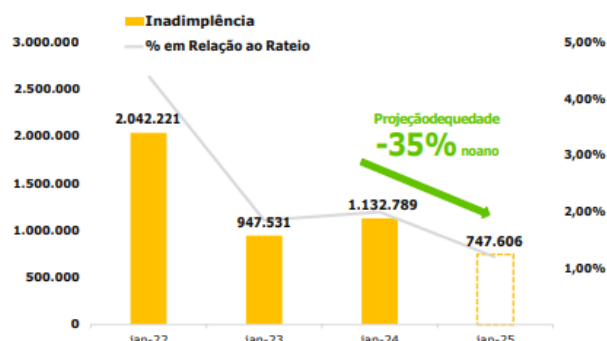


Gráfico4

Evolução de Inadimplência Anual
(Em milhões de R\$)



Os Conselheiros presentes parabenizam as ações tomadas pela Diretoria da CEASA/PR, com a consequente redução e controle da inadimplência. **ITEM INFORMATIVO: Os Conselheiros Fiscais, por unanimidade de votos, declaram-se cientes da evolução dos índices de inadimplência da CEASA/PR. Item 2 da Ordem do dia: Análise do Balancete do 1º semestre de 2024 da CEASA/PR.** A Contadora da CEASA/PR, Gabrielle Ribeiro dos Santos, comenta que a análise do balancete será adiada para a próxima reunião, devido aos ajustes que ainda estão sendo feitos nos bens do Ativo Imobilizado. **Item 3 da Ordem do Dia: Análise da situação financeira e orçamentária do 1º semestre de 2024 da CEASA/PR.** O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. João Luiz Buso, e a Contadora da CEASA/PR, Gabrielle Ribeiro dos Santos, apresentam os Recebimentos da CEASA/PR para o 1º semestre de 2024, sendo divididos em recebimentos: de permissionários, dos produtores e de licitações, destacando o crescimento a receita no mês de junho/2024. Após, apresenta-se a variação das disponibilidades no mesmo período, ocorrendo uma redução de aproximadamente R\$ 2,5 milhões, consequência dos pagamentos de obras e demais investimentos. No quadro de Arrecadação e Dispêndios, destaca o aumento dos Dispêndios de Capital, no valor de R\$ 3,6 milhões, referentes ao mobiliário e finalização da reforma da Sede Administrativa, calçadas da Unidade de Curitiba e Pavimentação da Unidade de Londrina da CEASA/PR. Por fim, foi apresentado Demonstrativo de Previsão Orçamentária executado até junho/2024, com o total realizado no mês de despesas correntes e despesas de capital e se os recursos são de fonte própria ou recursos do Tesouro. Além disso, é feito o confronto entre a Previsão Inicial e o Realizado. Sendo assim, a execução orçamentária das Despesas Correntes encontra-se em 49% e as Despesas de Capital em 49%. Portanto, destaca-se que a execução do orçamento está dentro do esperado com a execução de 49% do orçado para o exercício de 2024. Por fim, a Contadora da CEASA/PR, Gabrielle Ribeiro dos Santos, retifica aos Conselheiros as

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

**ATA DA 196ª - CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO**

informações presentes no Quadro de Recebimentos, apresentado na reunião anterior deste Conselho (195ª Reunião), devido a duplicação de informações em dois dias, causada por erro bancário (de CNAB). Salaria que as divergências ocorreram apenas no relatório utilizado para extrair as informações, não havendo efeito contábil e financeiro destas divergências prontamente corrigidas. **Item 4 do Ordem do Dia: Outros assuntos de interesse da Sociedade.** O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. João Luiz Buso, faz um breve comentário sobre os principais assuntos tópicos dos últimos 30 dias da CEASA/PR. **A) ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – ACT:** O Diretor comenta o reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho, com data-base em junho/2024, que teve percentual de 5%. Destaca que o protocolo de autorização para implantação encontra-se no CCEE e que, além do citado reajuste, houve o pedido para aumento do Vale Alimentação dos funcionários da CEASA/PR, visando aproximar do valor pago pelas demais estatais. **B) ATUALIZAÇÃO MEDIDAS - SINISTRO PAVILHÃO D:** Dando continuidade aos assuntos, o Diretor conta que, conforme sugerido pelo Conselheiro de Administração, Sr. José Eduardo Bekin, foi formada comissão para acompanhamento da reconstrução do Pavilhão D. Ato contínuo, destaca que foi concluído o inquérito do incêndio e que não foram identificadas causas. Por fim, comenta que o projeto está em fase de finalização e está sendo contratada a execução da obra. Salaria o esforço da Diretoria Executiva em realocar o pessoal e reestabelecer a rotina o quanto antes. O Presidente do Conselho, Sr. Natalino Avance de Souza, comenta a ação da Fomento Paraná para reposição do capital de giro dos permissionários atingidos e questiona o Diretor sobre a aderência destes ao incentivo. Os Conselheiros presentes declaram-se cientes do posicionamento da Diretoria Executiva da CEASA/PR. Após, foi esgotada a ordem do dia foi dada livre a palavra e como ninguém fez uso da mesma, o Presidente do Colegiado, Sr. Natalino Avance de Souza, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a **CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL VINTE E QUATRO**. A presente Ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no livro número 1 (um) de Reuniões do Conselho Fiscal da CEASA/PR.

Natalino Avance de Souza
Presidente do Conselho

Natan Sperafico
Membro Titular

Luis Gustavo Pupio
Membro Titular

João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro

Gabrielle Ribeiro dos Santos
Contadora e Secretária da Reunião

Documento: **Ata196CF29072024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gabrielle Ribeiro dos Santos** em 06/09/2024 15:18, **Joao Luiz Buso** em 09/09/2024 13:09, **Natalino Avance de Souza** em 12/09/2024 09:49.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Gustavo Pupio (XXX.727.119-XX)** em 10/10/2024 23:36 Local: CEASA/CF.

Assinatura Simples realizada por: **Natan Sperafico (XXX.793.919-XX)** em 23/10/2024 08:30 Local: CEASA/CF.

Inserido ao protocolo **21.599.080-0** por: **Gabrielle Ribeiro dos Santos** em: 06/09/2024 15:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
463991df47f9419c27c24638ce2d91ba.